



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 056/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, de 21 de março 2025.

A Senhora

ROSÂNGELA MECENAS

Vereador no Município de Porto Nacional

Assunto: Resposta ao ofício OF. GAB. PRES. Nº 120/2025 GAB.

Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

Resposta a Indicação nº 02/2024 – acerca do pedido solicitando a reforma da praça das Mães, informamos que o processo em questão já está em projeto, planilha e captação de recurso para execução d ereforma, manutenção e melhorias da mesma.

Resposta a Indicação nº 17/2025 – acerca do pedido solicitando a realização de roçagem, poda e limpeza no Setor Jardim Aeroporto, informamos que o trabalho de roçagem, poda e limpeza no Setor supracitado é de responsabilidade da empresa responsável pelo loteamento e será notificada imediatamente para que mantenha tais trabalhos em dias.

Resposta a Indicação nº 016/2025 – acerca do pedido solicitando a construção de uma praça no Terreno Baldio em frente à Igreja Casa de Maria, localizada na Nova Capital no Município de Porto Nacional, informamos que será feito o projeto e planilha de custo para captação de recurso e execução da praça.

*Recebu em
24/03/25
Moniel*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Resposta a Indicação nº 18/2025 – acerca do pedido solicitando a limpeza e roçagem nos pátios das obras paradas, Unidades de Saúde e Escolas, informamos que o pedido será atendido imediatamente.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO Assinado de forma
LEMONS digital por MARCOS
RIBEIRO:964024661 ANTONIO LEMOS
15 RIBEIRO:96402466115

Marcos Antonio Lemos Ribeiro
Secretário Mun. De Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 012/2025